

Município Instalado em 14/05/1963  
População: 36.011 habitantes  
Distância da Capital: 210 quilômetros  
Cidades vizinhas: Colatina, Nova Venécia,  
Pancas, Linhares, Barra de São Francisco,  
São Mateus e Mantenedópolis.



Área: 1326 quilômetros quadrados  
Altitude: 180 metros  
Principais produtos: Café e Pecuária  
Zona Fisiográfica: Baixo Rio Doce

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 295/79 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar Operação de Crédito, até a importância de Cr\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros).
- Art. 2º - Dita Operação de Crédito será efetuada para fazer face às despesas com a aquisição de uma Motoniveladora.
- Art. 3º - Com os recursos provenientes da Operação de Crédito, fica ainda o Poder Executivo Municipal, autorizado a suplementar as dotações próprias do Orçamento vigente, até o montante necessário para cobrir as despesas com a liquidação de débito, incluindo, principal, juros, correção monetária e demais encargos.
- Art. 4º - As suplementações de que trata o Art. 3º serão regulamentadas por Decreto do Executivo Municipal.
- Art. 5º - Para garantia da operação de que trata o Art. 1º, o Chefe do Executivo Municipal poderá outorgar procuração ao BANESTES-Crédito, Financiamento e Investimentos S/A, ou a outras instituições financeiras, em caráter irrevogável, para receber os recursos que forem destinados ao Município, provenientes do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM) junto ao Banco do Estado do Espírito Santo S/A., até o montante necessário para liquidar as obrigações contraídas em decorrência desta Lei, podendo substabelecer esses poderes a outras instituições financeiras.

Cont...



Município Instalado em 14/05/1963  
População: 36.011 habitantes  
Distância da Capital: 210 quilômetros  
Cidades vizinhas: Colatina, Nova Venécia,  
Pancas, Linhares, Barra de São Francisco,  
São Mateus e Mantenedópolis.



Área: 1326 quilômetros quadrados  
Altitude: 180 metros  
Principais produtos: Café e Pecuária  
Zona Fisiográfica: Baixo Rio Doce

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cont...

Art. 6º - Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos recursos provenientes do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), para efetuar o pagamento referente a 20% (vinte por cento) do valor do equipamento, bem como, principal, correção monetária e demais encargos decorrentes das obrigações contraídas.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 20 de Abril de 1979.

  
DARIO MARTINELLI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Divisão de Administração na data supra.

  
ODETE MARIA BRANCATELLI

Diretor da Divisão de Administração